



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 15 de Maio 2017.

Portaria nº 211/2017 – GPTV

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30 item III da Lei Orgânica do Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear os representantes abaixo para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para Gestão com vigência para 2017 a 2019,

I - Representantes do Governo: Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – Sr. Janaína Galdino de Souza, sob o nº. CPF. 055.286.544-32 - Titular, Sra. Maria das Graças Santos Valdevino, sob o nº. CPF. 058.410.694-70 – Suplente, Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Sra. Patrícia Souza Teodoro do Rosário, sob o nº. CPF. 032.829.664-31 – Titular e Sr. Demoval Alves da Silva, sob o nº. CPF. 034.418.764-07 – Suplente, Secretaria Municipal de Saúde – Sra. Edijane Alves da Silva, sob o nº. CPF. 803.685.144-04 – Titular e Sra. Adélia Márcia da Silva Bezerra, sob o nº. CPF. 050.002.694-70 – Suplente,

II - Representantes da Sociedade Civil: Representantes das Entidades Prestadores de Serviços da Assistência Social – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Teotônio Vilela – APITEV - Sra. Rosângela Barbosa da Silva, sob o nº. CPF. 776.926.404-91 – Titular e Associação Rural dos Moradores do Distrito Gulandim – Sra. Maria Gorete dos Santos da Trindade, sob o nº. CPF. 140.302.414-68 - Suplente, Representantes dos Usuários da Assistência Social – Pastoral da Criança - Sra. Roseane Alves da Silva, sob o nº. CPF. 036.095.664-50 – Titular – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social – ACCAS, Sra. Ana Paula de Lima Medeiros, sob o nº. CPF. 058.097.284-48 – Suplente, Profissionais da Área de Assistência Social – Assistência Social, Sra. Josefa Pereira, sob o nº. CPF. 028.933.604-08– Titular, Assistência Social - Sra. Gilvânia Carmo dos Santos, sob o nº. CPF. 815.754.674-53 – Suplente, assim constituído.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria 080 de 19 de Março de 2015, bem como as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 15 de Maio de 2017.

João José Pereira Filho
Prefeito